

Exercício: 2007



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

Decreto nº 2626/2007 de 08/11/2007

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1087/2007 de 23/10/2007.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE	
07.004.00.000.0000.0.000.	SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
07.004.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
07.004.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
07.004.18.541.0615.0.000.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
07.004.18.541.0615.1.129.	Aquisição de Area para o Aterro Sanitário	
- 4.0.00.00.00.00 1	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.5.00.00.00.00 1	INVERSÕES FINANCEIRAS	
- 4.5.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
760 - 4.5.90.61.00.00 1	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Total Suplementação:	135.000,00
		0,00

Exercício: 2007

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUMTUR - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
09.002.23.000.0000.0.000.	Comércio e Serviços	
09.002.23.695.0000.0.000.	Turismo	
09.002.23.695.0705.0.000.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
09.002.23.695.0705.2.052.	Manutenção e Encargos com a Publicidade	
- 3.0.00.00.00.00 1	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00 1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00 1	APLICAÇÕES DIRETAS	
640 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
10.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
10.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
10.004.15.452.0501.0.000.	GESTÃO PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
10.004.15.452.0501.1.065.	Construção e Melhoramento de Passeios Públicos	
- 4.0.00.00.00.00 2	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00 2	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00 2	APLICAÇÕES DIRETAS	
685 - 4.4.90.51.00.00 2	OBRAS E INSTALAÇÕES	105.000,00
	Total Redução:	0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JACIARA , Estado do Mato Grosso, em 08 de novembro de 2007.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL